Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Ponta Porã - MS Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Sul Fronteira

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/09/2024 11:14:46

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso às ofertas da Rede de Atenção Primária a Saúde proporcionando serviços de qualidade e humanizada.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-	Unidade de		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	Medida		
1.1.1	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no periodo de 4 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U – Pactuação Interfederativa.	75,14	2017	Percentual	83,60	83,60	Percentual		
Ação N	Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família									

Ação Nº 2 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde ; ACS

Ação Nº 3 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Ação Nº 4 - Remapear os territórios conforme portaria vigente.

Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

1.1.2 Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primaria a Saúde. Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário. 100,00 2021 Percentual 100,00 100,00 Percentual

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Saúde Bucal programadas para novembro nas Unidades de Saúde e CEO com ênfase no câncer bucal.

Ação Nº 2 - Realizar campanha do Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio nas unidades.

Ação Nº 3 - Campanha de Coleta de exames citopatológicos, nos meses de Março e Outubro, Conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) nas unidades básicas de saúde do município.

Ação Nº 4 - Campanha Novembro Azul, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) nas unidades básicas de saúde do município.

Ação Nº								
	5 - Campanhas de atualização de carteira de vacinação da população a serem alocadas de acordo com a demanda i	nas Unidades Básicas de Saúde, conforme calendário de Imunização.						
Ação Nº	6 - Campanha Nacional do Dia Mundial de Combate a AIDS 01 de dezembro, realizada pelo SAE ¿ Serviço Amb	ılatorial Especializada.						
Ação Nº	7 - Campanha Nacional de Combate às ISTS e Hepatites Virais							
Ação Nº	8 - Carretas (vacinação, citopatológicos, orientação de doenças crônicas, consulta especializada, atendimento odon	ntológico)						
-	9 - Implantar Equipe Multiprofissional conforme portaria vigente ¿ Composta por profissionais de saúde, de difereitório e em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS)	entes áreas de conhecimento, que atuem de maneira complementar e i	ntegrada à	demais e	quipes APS, c	om atuação c	orresponsável j	oela atuação
Ação №	10 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, ali	mentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
1.1.3	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	Números ESFs com atendimento pediátrico.	20	2020	Número	21	21	Núme
Ação Nº	1 - Manter a continuidade do atendimento pediátrico nas ESFs							
Ação Nº	2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alin	nentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscrito no Programa Bolsa Família (PBF)	60,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percent
Ação Nº	1 - Realizar acompanhamento mensal dos números lançados no sistema e envio sistemático as unidades de saúde c	om os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Auxilio Bra:	sil.					
Ação Nº	2 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes, encaminhar as unidades para soluçã	io.						
Ação Nº	3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alin	nentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	Quantidade de ações programadas.	2	2020	Número	8	32	Núme
Ação Nº	1 - Dar continuidade as ofertas de serviços para proporcionar atendimento aos usuários do SUS, utilizando as carro	etas ¿Prefeitura mais Perto de Você¿.						
Ação Nº	2 - Participar da articulação com o Comitê Inter setorial							
Ação Nº	3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alin	nentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
1.1.6	D. I' 500/ L							
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	Número de aferições de pressão arterial realizada no ano (fonte: Previne Brasil)	1.812	2021	Número	1.812	7.248	Núme
			1.812	2021	Número	1.812	7.248	Núme
Ação Nº	consulta médica.		1.812	2021	Número	1.812	7.248	Núme
Ação Nº	consulta médica. 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da Família		1.812	2021	Número	1.812	7.248	Núme
Ação Nº :	consulta médica. 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da Família 2 - Realizar busca ativa através dos ACS	Previne Brasil)	1.812	2021	Número	1.812	7.248	Núme
Ação Nº Ação Nº Ação Nº Ação Nº Ação Nº Ação Nº	consulta médica. 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da Família 2 - Realizar busca ativa através dos ACS 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho da equipe.	Previne Brasil)	1.812	2021	Número	1.812	7.248	Núme

Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho da equipe.

Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
1.2.1	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (fonte: Previne Brasil)	1.198	2020	Número	60,00	60,00	Proporção
Ação N	√º 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.							
Ação N	√° 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.							
Ação N	√° 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho da equipe.							
Ação N	vº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes	, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
1.2.2	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	Números de tratamentos realizados	312	2020	Número	312	1.248	Número
Ação N	1º 1 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades com aquisição de materiais permanentes.	'						
Ação N	√° 2 - Manter a vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para mant	ıtenção dos equipamentos						
Ação N	N° 3 - Realizar licitação para adquirir material de consumo para a realização dos serviços da odontologia							
Ação N	√4 - Realizar reunião com a equipe de odontologia a cada quadrimestre.							
Ação N	4° 5 - Realizar uma capacitação anual sobre assuntos relacionados a saúde bucal.							
Ação N	4º 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes	, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
1.2.3	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva realizada nas escolas	39.626	2019	Número	30,00	30,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Realizar ações para prevenir a cárie, visando crianças e adolescentes nas escolas, juntamente com o PSE.	1			1		1	1
Ação N	0°2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes	, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						

OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	I	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2020)	Medida
1.3.1	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E- SUS.	5.387	2017	Número	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Educação em Saúde do sistema prisional

Ação Nº 2 - Desenvolver ações em conjunto com os CAPs no sistema penitenciário.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.

Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 1.4 - Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	dicador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	Número de escolas pactuadas nas ações obrigatórias do PSE.	0	2021	Número	42	42	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações com os seguintes temas (Saúde Ambiental, Saúde Mental, Promoção da Atividade Física, Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Prevenção da Violência e dos Acidentes, Prevenção de Doenças Negligenciadas, Verificação da Situação Vacinal, Saúde Sexual - Reprodutiva e Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Saúde Bucal, Saúde Ocular e Prevenção à COVID-19 e a dengue.

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA

OBJETIVO Nº 2.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (Li	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	de Medida		2025	2025)	de Medida
2.1.1	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,23	2020	Razão	0,10	0,40	Razão
Ação N	o 1 - Realizar ações estratégicas para busca ativa e realizações dos exames	em dias e/ou horários alternativos.						
Ação N	o 2 - Realizar Busca ativa e agendamento da coleta na população alvo.							
Ação N	1º 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gr	áfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
2.1.2	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,02	2020	Razão	0,13	0,13	Razão
Ação N	or 1 - Realizar duas ações (palestra e roda de conversa) anuais no mês de n	narço e outubro nas ESFs.						
Ação N	o 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gr	áfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Medida
2.2.1	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (fonte: Pactuação Interfederativa)	48,11	2020	Proporção	50,77	50,77	Proporção
Ação N	1º 1 - Realizar atividade educativa visando a conscientização ao parto normal nas Unidades de Saúde							
Ação N	o 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs,	uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
2.2.2	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal (fonte: Previne Brasil).	1.657	2020	Número	45,00	45,00	Proporção
Ação N	lº 1 - Fortalecer o protocolo de pré natal através de visitas nas unidades de saúde com orientações e c	apacitações.						
Ação N	o 2 - Estabelecer com os ACS parcerias para captar as gestantes, através de visitas domiciliar em seu	erritório de abrangência.						
Ação N	ogo 3 - Realizar uma capacitação anual para atualização dos médicos e enfermeiros.							
Ação N	or 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs,	uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
2.2.3	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1° e 3° trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (fonte: PQA-VS e Previne Brasil).	1.657	2020	Número	60,00	60,00	Proporção
Ação N	[™] 1 - Realizar os testes nas gestantes na consulta de pré-natal							

2.2.4	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	Número de óbito infantil (fonte: Pactuação Interfederativa)	17	2019	Número	17	17	Númer
Ação l	Nº 1 - Intensificar a busca ativa de RN de baixo peso pelas UBS							
Ação I	Nº 2 - Realizar a investigação do consumo alimentar e o acompanhamento do estado nutricional pela	as UBS.						
Ação l	Nº 3 - Fortalecer junto ao hospital assistência ao recém-nascido na sala de parto.							
Ação I	№ 4 - Investigar e discutir todos casos de óbitos infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mo	rtalidade Materno Infantil						
Ação I	№ 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPI:	s, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo co	m motorist	a.				
2.2.5	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (fonte: Pactuação Interfederativa 16U).	0	2020	Número	1	1	Númer
Ação I	Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do S	istema de Informação do Ministério da Saúde.						
Ação I	N° 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões con	nforme o cronograma.						
Ação I	Nº 3 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo	o ser presencial ou virtual.						
Ação I	N° 4 - Investigar os óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hosp	itais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas	de saúde d	a criança	e da mulher e a	s instituições er	ıvolvidas.	
Ação I	Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPI:	s, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo co	m motorist	a.				
2.2.6	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados (fonte: Pactuação Interfederativa).	100,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporç
Ação I	№ 1 - Apoiar a busca ativa para identificação dos fatores determinantes que originaram o óbito e de:	senvolver estratégias de intervenção						
Ação I	N° 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões con	nforme o cronograma.						
Ação I	Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPI:	s, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.						
2.2.7	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado.	15	2019	Número	22	22	Númer
Ação I	N° 1 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para educação em saúde sobre planejamento	familiar.						
	№ 2 - Realizar ações estratégias para os pacientes que necessitam de planejamento reprodutivo.							
Ação I								
	Nº 3 - Fortalecimento do Protocolo de Planejamento Reprodutivo e LARCs nas Unidades de Saúde.							

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Lir		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	Medida
3.1.1	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (fonte: Pactuação Interfederativa).	17,47	2020	Proporção	15,00	15,00	Proporção

2021

Número

20.00

80.00

Percentual

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas na prevenção de gravidez precoce, juntamente com o PSE, sobre a temática gravidez na adolescência.

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de Agentes Comunitários de saúde ; ACS para ofertar o servico de planejamento familiar durante a visita domiciliar.

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

3.1.2 Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.

Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação anual aos profissionais sobre a saúde do adolescente e jovens.

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

DIRETRIZ Nº 4 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor And		Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
4.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. (fonte: Pactuação Interfederativa)	344	2019	Número	140	140	Número

Ação Nº 1 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.

Ação Nº 2 - Contribuir na dispensação das fraldas Geriátricas, suplemento nutricional de acordo com a Avaliação de critérios clínicos e Protocolo Municipal.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes.

Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer serviços que promovam e melhorem o acesso do homem aos serviços de saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	1104564 2025	2025)	Madua
5.1.1	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	Percentual de atendimentos realizados nas ESFS, para a população masculina	19.159	2021	Número	6,25	25,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do sul (Estadual).

Ação $N^{\rm o}\,2$ - Criar estratégias referente a saúde do homem de acordo com os indicadores.

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE

OBJETIVO Nº 6.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (I		Indicador (Linha-Base)		Meta a Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	ue Medida
6.1.1	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF.	2.729	2017	Número	30,00	30,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais das ESF¿s orientando quanto ao registro e acompanhamento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional levantando o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.

Ação Nº 2 - Contribuir na dispensação de fórmulas infantis, fraldas pediátricas e suplemento nutricional de acordo com a Avaliação de critérios clínicos e Protocolo Municipal.

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

6.1.2 Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Número de UBS executando atividades de Política Alimentar 20 2020 Número 21 21 Número Saúde da Família.

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas que garantam o fortalecimento de reeducação alimentar envolvendo população e/ou profissionais da rede em parceria com Nutricionista

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA e ACADEMIA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2020)	Medida
7.1.1	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família – ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	1	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e educação em saúde nos locais frequentados pelos moradores de rua.

Ação Nº 2 - Realizar atendimento em saúde com os profissionais disponíveis para a população vulnerável.

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 7.2 - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indica	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
7.2.1	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Praticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	Número de pessoas atendidas na Academia da Saúde.	683	2017	Número	200	800	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações no Horto Florestal/ Parque dos Ervais e atividades físicas com a equipe da academia na rede de saúde

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a rede de Atenção especializada com implantação e ofertas de serviços de média complexidade.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			inha-Base)	Meta Meta Prevista Plano(2022-		Unidade de Medida
					Unidade de Medida	2025	2025)	Mediua
8.1.1	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	Número de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente.	519.192	2020	Número	155.740	622.960	Número

Ação Nº 1 - Providenciar ambulância apropriada em casos de pacientes impossibilitados de utilizar outro tipo de transporte conforme laudo médico até o local de Tratamento fora do Domicilio, que segue o manual de normatização Portaria SAS/MS/55/1999.

Ação Nº 2 - Ofertar serviço de transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD conforme protocolo de transporte sanitário municipal

Ação Nº 3 - Elaborar processos de transporte terrestre ou aéreo e diárias aos usuários conforme protocolo do TFD Estadual

Ação Nº 4 - Ofertar serviços médicos especializados a população. (Conforme demanda)

Ação Nº 5 - Manter contrato com empresas de serviços de laboratório e análises clinicas conforme demanda.

Ação Nº 6 - Realizar atendimento pelo EMAD na zona rural de acordo com o protocolo.

Ação Nº 7 - Manter contratação de serviços médicos firmados por meio de credenciamento

Ação Nº 8 - Manter convênio com casas de apoio para tratamentos fora do município.

Ação Nº 9 - Manter o funcionamento do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt com aquisição de materiais de consumo, material gráfico, equipamentos médico-hospitalares, infraestrutura de informática, calibração e manutenção dos mesmos.

Ação Nº 10 - Realizar aquisição e manutenção de materiais permanentes do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt.

Ação Nº 11 - Realizar campanha Outubro Rosa com atividades educativas e orientações aos pacientes.

Ação Nº 12 - Realizar campanha Novembro Azul com atividades educativas e orientações aos pacientes.

Ação Nº 13 - Realização de capacitações para as equipes do SAMU

Ação Nº 14 - Acompanhamento dos fluxos de atendimentos do SAMU

Ação Nº 15 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar e Manter Rede de Atenção à Saúde Mental o acesso à atenção psicossocial da população em geral.

Nº	Descrição da Meta	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		ŕ	
8.2.1	Implantar 01 Residência Terapêutica;	Número de Residência Terapêutica implantada	0	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Buscar parcerias apoio técnico para implantar a Residência Terapêutica tipo I (moradia destinada a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização de 4 a 8 leitos conforme portaria vigente)

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

	ter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados niátricos RAPS.	Números de procedimentos realizados nos CAPS	5.000	2021	Número	4.000	16.000	Número
Ação Nº 1 - M	Manter a terceirização dos serviços da RAPS no município de Ponta Porã.							
Ação Nº 2 - C	APS I - Realizar atendimento individual							
Ação Nº 3 - C	CAPS I - Realizar atendimento em grupo semanal							
Ação Nº 4 - C	CAPS I - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal							
Ação Nº 5 - C	CAPS I - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal							
Ação Nº 6 - C	CAPS I - Realizar atividades comunitárias mensal							
Ação Nº 7 - C	APS I - Ofertar aos pacientes assistidos em um turno 04 horas uma refeição diária, os dois t	urnos 08 horas duas refeições diárias						
Ação Nº 8 - C	APS I - Realizar 04 Projetos terapêuticos Singulares por mês							
Ação Nº 9 - C	APS I - Realizar matricialmente em conjunto com as equipes da atenção básica							
Ação Nº 10 -	CAPS I - Realização de Educação Continuada para os profissionais							
Ação Nº 11 -	CAPS II -Realizar atendimento individual							
Ação Nº 12 -	CAPS II - Realizar atendimento em grupo semanal							
Ação Nº 13 -	CAPS II - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal							
Ação Nº 14 -	CAPS II - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal							
Ação Nº 15 -	CAPS II - Realizar atividades comunitárias mensal							
Ação Nº 16 -	CAPS II - Ofertar aos pacientes assistidos em um turno 04 horas uma refeição diária, os doi	s turnos 08 horas duas refeições diárias.						
Ação Nº 17 -	CAPS II - Capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental de	forma periódica						
Ação Nº 18 -	CAPS II - Realizar 04 Projetos terapêuticos Singulares por mês							
Ação Nº 19 -	CAPS II - Realizar matricialmente em conjunto com as equipes da atenção básica							
Ação Nº 20 -	CAPS II - Realização de Educação Continuada para os profissionais.							
Ação Nº 21 -	CAPS AD III - Realizar atendimento individual							
Ação Nº 22 -	CAPS AD III - Realizar atendimento em grupo semanal							
Ação Nº 23 -	CAPS AD III - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal							
Ação Nº 24 -	CAPS AD III - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal							
Ação Nº 25 -	CAPS AD III - Realizar atividades de reabilitação psicossocial semanal							
Ação Nº 26 -	CAPS AD III - Ofertar aos pacientes assistidos em turno 04 horas uma refeição diária, 8 hor	ras duas refeições diárias, os pacientes que permanecer	24 horas	continuas r	eceberão quatro ref	eições diárias.		

Ação Nº 27 - CAPS AD III - Realizar projetos terapêuticos singulares por mês com acompanhamento (Atenção Primaria, Especializada, Urgência e Emergência)

Ação Nº 28 - CAPS AD III - Capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental de forma periódica.

Ação Nº 29 - CAPS AD III - Regular o acesso ao acolhimento noturno com base em critérios clínicos, em especial de desintoxicação ou psicossociais

Ação Nº 30 - CAPS AD III - Ofertar medicação assistida e dispensada aos pacientes assistidos.

Ação Nº 31 - CAPS AD III - Realizar matricialmente em conjunto com as equipes da atenção básica

Ação Nº 32 - CAPS AD III - Realização de Educação Continuada para os profissionais.

OBJETIVO Nº 8.3 - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.

	Nº Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Inc	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista Meta Plano(2022- 2025 2025)		Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023		Medida
8	8.3.1 Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, con Portaria 1464/2011.	ne Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS.	17.000	2021	Número	15.000	60.000	Número

Ação Nº 1 - Realização de Educação Continuada

Ação Nº 2 - Manter a vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos

Ação Nº 3 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades com aquisição de materiais permanentes.

Ação Nº 4 - Permanência da realização de radiografia panorâmica.

Ação Nº 5 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO ¿ Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.

Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

DIRETRIZ Nº 9 - DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		печа	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	Medida		
9.1.1	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	Números de ESFs com controle e distribuição de medicamentos.	20	2020	Número	21	21	Número		
Ação N	1° 1 - Manter a distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia S	aúde da família.								
Ação N	√° 2 - Atender as demandas de medicamentos de programas de saúde específicos no âmbito da atenção) básica								
9.1.2	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	Números de reuniões realizadas registradas em Ata.	1	2019	Número	3	12	Número		
Ação N	realizada no quadrimestre. 1º 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/quadrimestral da Comissão Multidisciplinar de Farm	acologia.								

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A AUDITORIA MUNICIPAL

 $\textbf{OBJETIVO N}^{\text{o}} \ \textbf{10.1} \text{ - Executar as a} \\ \textbf{controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.}$

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicado	or (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
10.1.1	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual			
Ação Nº	1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual										
Ação Nº	ção N° 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).										
Ação Nº	3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a	necessidade.									
Ação Nº	o Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).										
Ação Nº	o Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, semestralmente. (100%)										
Ação Nº	6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos p	róprios e recebidos, (100%).									
Ação Nº	7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de a	acordo com a demanda recebida. (100%).									
Ação Nº	8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100	0%).									
Ação Nº	9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das re	comendações. (100%).									
Ação Nº	10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.										
Ação Nº	11 - Emitir relatórios quadrimestrais constando os relató	rios de auditoria executados e em andamento. (100%).									
Ação Nº	12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário	. (100%).									
Ação Nº	13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário.										
Ação Nº	14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou	necessário									
Ação Nº	15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quand	o solicitado/necessário.									
Ação Nº	16 - Participar de Comissões de Sindicância e /ou outras	Comissões de Serviço quando solicitado.									
Ação Nº	17 - Participar de Comissões de Avaliação e Monitoram	ento dos Serviços de Saúde das Organizações Parceiras.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS E MANTER O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	
11.1.1	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	12	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	o l - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, co	nforme demanda apresentada pelo pleno. (Material permanente, insumo e secreta	aria execut	tiva)				
Ação Nº	^o 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar oficio para locomoção de veículo e r	notorista).						
Ação Nº	^o 3 - Custear as despesas do conselho municipal de saúde na participação e realização de ofic	inas, cursos e capacitações (coffee breack, transportes e diárias para viagem).						
Ação Nº	^P 4 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, P	AS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG e REPASSES FINANCEIROS.						
Ação Nº	°5 - Realização da Conferência Municipal de Saúde							
11.1.2	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	0	2021	Número	1	1	Número

OBJETIVO Nº 11.2 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	
11.2.1	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	Porcentagem de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)

Ação Nº 1 - Dar agilidade para implantar o conselho local de saúde e realizar o processo eleitoral, conforme regimento interno.

Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).

Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)

Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico e uniformes.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE COM VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGURANDO O PLANEJAMENTO EM CONJUNTO

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de planejamento em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Li		Indicador (Linha-Bas		Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		u · umişu v un mem	Valor	Ano	Unidade de Medida		2025)			
12.1.1	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos Planejados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes e Coordenadores em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação anual, relatório quadrimestral e relatórios de gestão;

Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde

Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Publica conforme Lei Complementar 141/2012

Ação Nº 4 - Articular com o setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da Secretaria de Saúde

Ação Nº 5 - Realizar palestras e orientações sobre noções de planejamento e registro de informações.

Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 12.2 - Fomentar o desenvolvimento de práticas sistemáticas de educação na atenção em saúde com o objetivo de estimular acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área, visando a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios do Sus, a partir da realidade local e da analise coletiva dos processos de trabalho.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indica	Indicador (Linha-Ba		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
12.2.1	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primaria a Saúde, Vigilância em Saúde, Media Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	Porcentagem de eventos realizados aos profissionais de saúde	825	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ofertar diárias para encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Assegurar para os eventos de educação em saúde, Material Gráfico (certificados de participação no evento, blocos, painéis, adesivos, folders, impressão colorida de documentos), Coffe breack, reserva de hotel, alimentação e palestrante para o desenvolvimento dos eventos conforme calendário.

Ação Nº 3 - Fomentar a execução do cronograma de capacitações

OBJETIVO Nº 12.3 - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida														
		ua neta		Ano	Unidade de Medida	2020	2020)	nzemu.																						
12.3.1	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	Número Plano de cargo e carreira implantado	0	2020	Número	1	1	Número																						

Ação Nº 1 - Reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR

OBJETIVO Nº 12.4 - Organizar e atualizar os demais estabelecimentos públicos da rede de saúde no CNES.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		incta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	Medida				
12.4.1	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	Percentual de estabelecimento atualizado	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual				

Ação № 1 - Manter o fluxo da orientação técnica vigente para atualização dos cadastros, equipamentos e infraestrutura.

Ação Nº 2 - Manter atualizadas as ESFs e demais estabelecimento públicos no CNES

Ação Nº 3 - Elaborar documentação de orientação técnica para criação de novos estabelecimentos de gestão pública municipal

OBJETIVO Nº 12.5 - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	I	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
12.5.1	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizada no período.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar contratos, convênios e termo de colaboração com prestadores de serviços, bem como das unidades públicas de saúde do município

Ação Nº 2 - Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios no credenciamento de serviços executados pelos prestadores de saúde pública de acordo com as normas vigentes;

Ação Nº 3 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;

Ação Nº 4 - Definir em conjunto com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde, os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados no município para a Saúde Pública;

Ação Nº 5 - Avaliar a cobertura da assistência prestada frente aos parâmetros adotados e à macro alocação dos recursos financeiros;

Ação Nº 6 - Participar no planejamento e normatização das ações e serviços de saúde de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade ambulatorial;

Ação Nº 7 - Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;

DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	dicador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade d Medida	
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2023)	Medida	
3.1.1	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	Percentual de unidades funcionando	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
,	1 - Manter contrato de serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instala e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessár						*		
ıção №	2 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de In	nóveis.							
ção Nº	3 - Assegurar apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SMS, oti	imizando (folha de pagamento e manutenção adminis	trativa)						
ção Nº	4 - Coordenar e executar ações do planejamento no âmbito Municipal buscando fortalecer a cog	estão e facilitando a harmonia entre os principais instr	umentos de	planejan	nento				
ção Nº	5 - Adquirir e manter - ar condicionado, bebedouros, materiais permanentes (móveis, cadeiras, te	elevisão e armários), eletrodomésticos (geladeiras, fog	ão, liquidif	icador e i	micro-ondas), Materia	ais Gráficos e Uniforn	nes.		
ção Nº	6 - Acompanhar todos os processos de compra e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.								
ção Nº	7 - Acompanhar, gerenciar e informatizar as entradas e saídas de mercadorias e a entrega conformatizar e saídas e	ne demanda.							
ção Nº	8 - Implantar 01 Comitê Operativo de Assuntos Emergenciais, em que terá a finalidade de institu	ir estratégias e medidas para enfrentamento a emergêr	ncias de saú	de no âm	bito do Município de	Ponta Porã/MS;			
ção Nº	9 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescriçã	o médica oftalmológica e protocolo vigente.							
ção Nº	10 - Adquirir aparelho auditivo e componentes para os usuários do SUS atendidos na Rede Espec	cializada.							
,	11 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de pró el com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.	iteses dentárias para atender às necessidades do CEO ¿	, Centro de	Especiali	dades Odontológicas	e Contratação dos ser	viços de confecção de pró	tese parcial	
,	12 - Providenciar a instalação em local visível em todas as unidades da rede pública de saúde um especialidade, horário de início e término da jornada de trabalho.	quadro, preferencialmente por meio eletrônico, que	informe ao	usuário,	de forma clara e obje	tiva o nome de todos	os profissionais em exercí	cio na unidade n	
ıção Nº	13 - Manter ações de saúde em horários mais flexíveis para a população através do Programa Sau	íde na Hora nas seguintes unidade: UBSF Rosangela I	Pereira Silva	a ¿ Fazen	da Itamarati, UBSF Jo	osé Bataglin ¿ Sanga P	uitã e Centro Integrado de	Saúde ¿ CIS.	
ção Nº	14 - Manter o serviço de Atendimento Médico Ambulatorial (AMA) de urgência e emergência p	ossibilitando resposta de forma ágil à população.							
3.1.2	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	159	2021	Número	100,00	100,00	Percentual	
aão Nio	1 - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender as determinações judiciais								

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Indicador (Linha-Base) Meta Previs 2025				Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
13.2.1	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades atendidas pela tecnologia da Informação na SMS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratualização e Garantia de Conectividade: Gerenciar e renovar os contratos de serviços de internet para garantir largura de banda adequada e alta disponibilidade. Estabelecer acordos de nível de serviço (SLAs) com os provedores de internet para garantir tempos de resposta e resolução de problemas. Implantar mecanismos de backup de internet para garantir a continuidade da conectividade em caso de falhas.

Ação Nº 2 - Suporte Técnico e Manutenção de Equipamentos: Manter uma equipe de suporte técnico dedicada e bem treinada para atender a todas as unidades de saúde. Implementar um sistema de ticket de suporte para o registro e acompanhamento de solicitações de assistência. Manter planos de manutenção preventiva para equipamentos de TI, incluindo servidores, roteadores, switches e outros dispositivos críticos.

Ação Nº 3 - Aquisição e Gerenciamento de Hardware: Realizar uma avaliação abrangente das necessário e manter um inventário atualizado. Implementar um sistema de gestão de ativos de TI para rastrear o ciclo de vida e o desempenho do hardware.

Ação Nº 4 - Continuidade e Recuperação de Desastres: Desenvolver um plano de continuidade de negócios que inclua estratégias de recuperação de desastres para garantir a resiliência da infraestrutura de TI. Realizar simulações regulares de recuperação de desastres para garantir a eficácia do plano. Promover backups de dados de forma segura e fora do local para evitar perda de informações críticas.

Ação Nº 5 - Monitoramento e Melhoria Contínua: Implantar um sistema de monitoramento de desempenho da infraestrutura de TI para identificar problemas antes que eles afetem o atendimento. Realizar revisões regulares do progresso em relação à meta e ajustar as ações conforme necessário. Coletar feedback dos usuários finais e incorporá-lo na melhoria contínua dos serviços de TI.

Ação Nº 6 - Segurança da Informação: Implantar medidas de segurança de dados, como firewalls, sistemas de detecção de intrusões e antivírus, para proteger informações sensíveis. Realizar auditorias de segurança regulares e testes de penetração para identificar e corrigir vulnerabilidades.

Ação Nº 7 - Treinamento de Usuários: Oferecer treinamento regular aos funcionários para garantir o uso eficaz dos sistemas de TI. Educar os usuários sobre práticas seguras de computação e conscientização de segurança.

Ação Nº 8 - Gerenciamento de Ativos de Software: Implantar um sistema de gerenciamento de ativos de software para rastrear licenças de software e garantir conformidade. Avaliar regularmente a necessidade de atualização e aquisição de software.

Ação Nº 9 - Virtualização e Computação em Nuvem: Avaliar a possibilidade de virtualização de servidores e a migração de serviços para a nuvem para melhorar a escalabilidade e a eficiência. Implantar estratégias de otimização de recursos, como a alocação dinâmica de recursos na nuvem.

Ação Nº 10 - Políticas de Backup e Recuperação de Dados: Implantar políticas de backup robustas para garantir a integridade e disponibilidade dos dados. Realizar testes regulares de recuperação de dados para verificar a eficácia dos procedimentos de backup.

Ação Nº 11 - Atualização de Plano de Continuidade de Negócios: Rever e atualizar o plano de continuidade de negócios à medida que a infraestrutura de TI evolui. Incluir estratégias específicas de recuperação de desastres para sistemas críticos.

Ação Nº 12 - Realizar pequenos reparos e troca equipamento quando necessário

OBJETIVO Nº 13.3 - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
13.3	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Percentual de veículos substituído e/ou adquiridos.	44	2020	Número	50,00	50,00	Percentual			

- Ação Nº 1 Aquisição de novos Veículos e Ambulâncias para suprimir demandas. Troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção;
- Ação Nº 2 Garantir abastecimento das frotas de veículos e serviços de manutenção e trocas de peças conforme necessidade.
- Ação $N^{\rm o}$ 3 Realizar licitação de serviços de locação de Ambulância Tipo A e B.

DIRETRIZ Nº 14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e prevenção a saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Lin	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
14.1.1	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	14	2020	Número	70,00	70,00	Percentual

- Ação Nº 1 Visitas técnicas nas unidades de saúde primária e hospitalar, sendo verificado livro de acompanhamento de pacientes e livro de sintomático respiratório verificando a efetividade do tratamento diretamente observado TDO.
- Ação Nº 2 Promover educação permanente aos profissionais da Atenção Básica na eliminação da Tuberculose nas UBS
- Ação Nº 3 Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.
- Ação Nº 4 Realizar e manter a rotina de busca de coleta de escarro e exame de baciloscopia nos laboratórios privados e o teste rápido molecular (SAE). Cultura universal sendo este encaminhado ao LACEN, após é orientado ao enfermeiro e ao médico como proceder com o paciente.
- Ação Nº 5 Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, vestimenta, uniformes, camiseta, coffee break, diárias e veículo com motorista.

14.1.2	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de	100,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção
		coortes – Pactuação Interfederativa – indicador Universal nº 6.						

- Ação Nº 1 Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BÁSICA na eliminação da Hanseníase com -capacitação nas UBS, disponibilizando profissionais com conhecimento técnico específico.
- Ação Nº 2 Monitorar e avaliar as ações de eliminação da Hanseníase com a realização de visitas técnicas aos ESFs.
- Ação Nº 3 Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.
- Ação Nº 4 Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 14.2 - Intensificar e monitorar a vacinação do Calendário Nacional de Vacinação do município conforme calendário vacinais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Lir	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidad de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
14.2.1	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U da Pactuação Interfederativa.	25,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporçã
Ação N	° 1 - Alimentar o sistema de Informação de dados da sala de va	acina.						
Ação N	° 2 - Realizar capacitação para os vacinadores.							
Ação N	° 3 - Levantamento das crianças faltosos por meio de busca ati	va realizada pela Atenção Primária na campanha de atualização do cartão com planejamento de estratégia para alcançar a n	neta de cobe	ertura vac	inal.			
Ação N	° 4 - Realizar curso de capacitação e atualização para atuar em	sala de vacina e Curso de BCG-ID.						
Ação N	° 5 - Manter os Procedimentos Operacionais Padrão e monitora	ar a efetividade do mesmo.						
Ação N	° 6 - Realizar cronograma de vacinação de rotina e campanhas	nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias.						
Ação N	°7 - Coordenar vacinação em Escolas, Empresas, Militares, Es	tabelecimento Penal, Órgãos Públicos e Privados						
Ação N	°8 - Aquisição de material permanente, material de consumo,	material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com mo	otorista.					
14.2.2	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	Percentual de Vacinados.	16.957	2021	Número	53,00	53,00	Percentua
Ação N	° 1 - Coordenar a campanha dia D							
Ação N	° 2 - Levantamento de faltosos por meio de busca ativa realiza	da pela Atenção Primária com planejamento de estratégia para alcançar a meta de cobertura vacinal						
Ação N	° 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo	material gráfico, equipamentos. EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com m	ntorista					

OBJETIVO Nº 14.3 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	la Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indi		r (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ineta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2020)	Medida						
14.3.1	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	Número de Rede de Frio implantada	1	2021	Número	1	1	Número						

Ação Nº 1 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização

Ação $N^{\circ}\,2$ - Manter o funcionamento da carreta para vacinação.

Ação Nº 3 - Reestruturar rede de refrigeração e matérias de conservação para as 18 unidades de ESF.

Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 14.4 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025		Medida
14.4.1	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	90,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção

Ação Nº 1 - Revisar prontuário eletrônico das unidades de saúde dos óbitos ocorridos com busca- ativa junto aos familiares e inserção no Sistema SIM

Ação Nº 2 - Manter o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento com reuniões online ou presenciais.

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 14.5 - Fortalecer as ações de prevenção das Doenças Diarreicas Agudas - DDA.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
14.5.1	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicos Agudos atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: N° de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Informar semanalmente 100% das ocorrências ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.

Ação Nº 2 - Montar estratégias de ação em casos de surtos, orientando a população acerca de medidas higiênicas e sanitárias visando a prevenção primária da diarreia aguda.

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 14.6 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (L	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Wicaka
14.6.1	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. SINAN.	15	2017	Número	22	22	Número

Ação Nº 1 - Inserir as Notificação recebidas no SINAN dos casos de violência sexual e doméstica.

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 14.7 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Meta Meta Prevista Plano(2022			Unidade de		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
14.7.1	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde							
Ação N	2 - Inspecionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)							
Ação N	3 - Emitir Licença Sanitária 60% dos Estabelecimento sujeito a VISA conforme CNA	E ¿ Rede Sim						
Ação N	4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)							
Ação N	5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)							
Ação N	6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado							
Ação N	7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA							
Ação N	8 - Prover o quadro de profissionais da Vigilância Sanitária							
Ação N	9 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipa	mentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com mo	torista.					

OBJETIVO Nº 14.8 - Manter a qualidade da água para consumo humano.

N°	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta				nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
				Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
14.8.1	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal № 10 d	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (04 Sistemas)

Ação Nº 2 - Inspecionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)

Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)

Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)

Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)

Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)

Ação Nº 7 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 14.9 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade d Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
14.9.1	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demand	a Municipal)						
Ação Nº	2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (1	00%)						
Ação Nº	3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme De	emanda Municipal)						
Ação Nº	4 - Inspecionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTA	dual)						
Ação Nº	5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)							
Ação Nº	6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual) com utiliza	ção de Material Gráfico e camisetas.						
Ação Nº	7 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e material permanente.							
Ação Nº	8 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimen	ta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veícu	lo com mo	otorista.				
14.9.2	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	Número de unidades que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	11	2021	Número	22	22	Número
Ação Nº	1 - Realizar instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético e prevalência do	consumo nocivos de tabagismo com orientações e distribuições o	le medican	nentos.				
Ação Nº	2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimen	ta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veícu	lo com mo	otorista.				
14.9.3	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	Porcentagem de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	15	2017	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº	'1 - Capacitar em conjunto com os Agentes de Saúde as práticas corporais para a melhoria da qualidade de v	ida.						
Ação Nº	2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimen	ta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veícu	lo com mo	otorista.				

OBJETIVO Nº 14.10 - Manter Centro De Controle De Zoonose -CZZ.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador (I	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
14.10.1	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	500	2021	Número	500	2.000	Número
Ação Nº	1 - Realizar testagem na unidade de Vigilância de Zoonoses e demais locai	s conforme demanda.						
Ação Nº 2	2 - Realizar inquérito canino na área com diagnóstico confirmado de Leish	nmaniose visceral humana.						
Ação Nº 3	3 - Divulgar na mídia os testes de leishmaniose.							
Ação Nº 4	4 - Monitorar animais que testam positivos para Leishmaniose e não foram	eutanasiados.						
Ação Nº :	5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfi	co, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diária	as e veículo	com mot	orista.			
14.10.2	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	Porcentagem de escolas do município de Ponta Porã (Publica e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	34	2021	Número	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar palestras de Educação em Saúde sobre zoonoses.							
Ação Nº 2	2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfi	co, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diária	as e veículo	com mot	orista.			
14.10.3	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	Porcentagem estimada de animais vacinados.	12.484	2021	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar campanha anual de vacinação Antirrábica e ações pós campan	ha com intuito de vacinar animais não vacinados.						
Ação № 2	2 - Cadastrar a população animal urbana e rural do município dentro do si	stema E-Saúde						
Ação Nº 3	3 - Manter a pareceria com a Secretaria de Meio Ambiente para a castração	(Castramóvel) de cães e gatos machos.						
Ação Nº 4	4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfi	co, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diária	as e veículo	com mot	orista.			

 $\textbf{OBJETIVO N}^{\text{o}} \ \textbf{14.11} \ \textbf{-} \ \text{Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.}$

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	cador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Medida
14.11.1	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2017	Número	6	24	Número
Ação Nº	1 - Realizar visita domiciliar, diariamente							
Ação Nº 2	2 - Promover Educação Permanente periodicamente aos servidores do setor							
Ação Nº 3	3 - Efetuar mutirões em áreas de alto índice de casos suspeitos							
Ação Nº	4 - Atender denúncias de terrenos baldios e casas abandonadas conforme demanda.							
Ação Nº :	5 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes de Endemias							
Ação Nº (6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, v	restimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo co	m motorist	ta.				
14.11.2	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual das notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Públicas e Privadas).	104	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Executar ações a partir do recebimento das notificações e monitoramento de Ovitrampas	'						
Ação Nº	2 - Realizar bloqueio mecânico ou químico conforme recebimento em casos suspeitos de arbovirose	es.						
Ação Nº 3	3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde.							
Ação Nº	4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, v	restimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo co	m motorist	ta.				

OBJETIVO Nº 14.12 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Lii	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor Ano Unidade de Medida		Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	de Medida	
14.12.1	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em planilha os tipos de atividades econômicas realizadas territórios nas Unidades de Saúde.	80,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Monitorar com o auxílio dos agentes de endemias, através de visita de rotina e assim adequar o mapa produtivo das prin	ncipais atividades econômicas, independente do vínculo empr	egatício.					
Ação Nº	2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes,	camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com mo	torista.					
14.12.2	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	Percentual de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1	- Realizar visitas as unidades para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.							
Ação Nº 2	- Realizar atividade de Matriciamento com os municípios da microrregião de Ponta Porã.							
-	- Realizar capacitação sobre notificação dos agravos relacionadas ao trabalho: - Intoxicação exógena, - Doença relacionado com material biológico e Acidente de Trabalho.	la ao trabalho- ler/dort. ¿ Transtornos mentais, - PAIR, - Câ	ncer relacio	nado ao t	rabalho ¿ Pneu	moconioses,	Dermatoses oc	upacionais,
Ação Nº 4	- Realizar levantamento através dos Sistema de informação, SIM e SINAN, e notícias de acidente e adoecimento com traba	alhadores veiculadas na mídia.						
Ação Nº 5	- Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, c	amiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com m	notorista.					
14.12.3	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Percentual de acidentes graves e fatal ocorridos relacionados ao trabalho.	62	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1	- Realizar investigações dos acidentes graves através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho, e posteriormente re	egistro no SINAN.						
Ação Nº 2 óbitos.	- Investigações através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho com monitoramento dos dados propondo interve	enções quando necessário; Intensificar parcerias com Entida	des Policiais	s/IML/SA	MU/ Bombeiro	os) e Vigilând	ia Epidemiológ	gica setor de
Ação Nº 3	- Orientar os profissionais dos setores quanto aos casos referentes as doenças relacionadas ao trabalho.							
Ação Nº 4	- Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, c	ramiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com m	notorista.					
14.12.4	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Percentual de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	18	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1	- Identificar e avaliar os riscos à saúde do trabalhador, analisar documentos pertinentes da empresa e observar fluxo da ro	tina de trabalho e orientar sobre os riscos ocupacionais nest	e ambiente.					
Ação Nº 2	- Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, c	ramiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com m	notorista.					
14.12.5	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Números de capacitações realizadas	21	2020	Número	20	80	Número
Ação Nº 1	- Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas envolvendo os te	emas relacionados ao trabalho preconizados pelo Ministério	da Saúde	Palestras	Motivacionais	- Cursos de	atualização	
Ação Nº 2	- Campanha para divulgação em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho no mês de abril em parce	ria com as Unidades Primárias de Saúde.						
Ação Nº 3	- Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, c	amiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com m	notorista.					
14.12.6	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	Números de reuniões realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1	- Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST, participando das reuniões e capacitações e estimulando a partici	ipação dos Trabalhadores nas reuniões.						
Ação Nº 2	- Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, c	amiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com m	notorista.					
14.12.7	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1	- Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outr	ros eventos dos interesses públicos a capital e outras localida	ades quando	necessár	io.			

Ação N° 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista. **DIRETRIZ Nº 15 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST**

OBJETIVO Nº 15.1 - Aumentar o acesso da população às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidades.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		` ´		Indicador (Linha-Base) Meta Prevista 2		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da nicia	Valor	Ano	Unidade de Medida		2025)	Medida		
15.1.1	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e especifica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	5	2021	Número	5	20	Número		

Ação Nº 1 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Combate as Hepatites Virais, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.

Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Nacional de Combate a Sífilis em consonância com o Outubro Rosa, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.

Acão Nº 3 - Realizar 01 (uma) campanha em comemoração ao Novembro Azul, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.

Ação Nº 4 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.

Acão Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista

OBJETIVO Nº 15.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para população vulnerável e LGBTT, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	le 2025)		
15.2.1	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTT	3	2021	Número	7	28	Número

Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com a população LGBTTQIA+. Informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;

Ação Nº 2 - Manter os serviços onde a PEP está implantada como SAE e Hospital Regional.

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.3 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para as profissionais do sexo, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha		Indicador (Linha-Base		Indicador (Linha-B		Indicador (Linha-B		Indicador (Linha-l		Indicador (Linha-Ba		Indicador (Linha-B		Indicador (Linha-I		Indicador (Linh		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2020)	Medida																												
15.3.1	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	0	2021	Número	1	4	Número																												

Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com as profissionais do sexo ¿ informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.4 - Atenção as pessoas vivendo com HIV.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Bas		Indicador (Linha		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base) M. Previs		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da nicia	Valor 443	Ano	Unidade de Medida	Trevista 2023	2025)	Meutua				
15.4.1	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	443	2021	Número	100,00	100,00	Percentual				

Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas portadores de HIV atendidas pela rede do Município.

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.5 - Sensibilizar as pessoas vivendo com HIV sobre a importância do tratamento

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		ŕ			
15.5.1	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	Número de Grupos de adesão criados	0	2021	Número	1	1	Número		

Ação Nº 1 - Realizar atividades de adesão ao tratamento para os pacientes portadores de HIV/AIDS do Município.

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.6 - Atenção as pessoas vivendo com HIV

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		ua incu	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Wicula
15.6.1	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	Número de consultas realizadas e Através das notas fiscais de compras	1.080	2021	Número	1.080	4.320	Número

Ação Nº 1 - Fornecer café da manhã para os pacientes portadores de HIV/AIDS em dia de atendimento com médico (a) infectologista.

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.7 - Atenção as crianças que nascem de mães portadoras do HIV/HTLV.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avamação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2020)	Medida				
15.7.1	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	100	2021	Número	400	1.600	Número				

Ação Nº 1 - Adquirir fórmula infantil de 0 a 6 meses e 6 a 12 meses para crianças expostas ao HIV/HTLV.

OBJETIVO Nº 15.8 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.8.1	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	Número de ações realizadas	1	2021	Número	5	20	Número

Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C para população em geral com distribuição de materiais

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.9 - Adquirir medicamento para pessoas com IST.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador (I	Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		uviiiiişuv uu iiciii	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Neura
15.9.1	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	Percentual de medicamentos adquirido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST), não constantes no Elenco Básico de medicamentos, para pacientes atendidos no SAE.

Ação Nº 2 - Distribuir Preservativos para população em geral.

OBJETIVO Nº 15.10 - Capacitar os profissionais de saúde com relação as Infecções sexualmente transmissíveis.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2020	2020)	
15.10.1	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	Capacitações realizadas	0	2021	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre o manejo clínico das PVHA na Atenção Básica.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamento das Hepatites Virais.

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre Tuberculose, Coinfecção TB/HIV e ILTB.

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre a Abordagem Sindrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal com relação a realização de testagem rápida e quanto ao sistema de informação de testes rápidos (SislogLab)

Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.11 - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indica	ndor (Lir	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
15.11.1	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	Número de reuniões técnicas realizadas	1	2021	Número	2	8	Número

- Ação Nº 1 Realizar reunião técnica com os coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS dos municípios da microrregião do Município de Ponta Porã.
- Ação Nº 2 Realizar reunião técnica com os coordenadores em IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/ PY, no Município de Ponta Porã.
- Ação Nº 3 Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.12 - Capacitar os profissionais do SAE

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.12.1	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de reuniões e capacitações realizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

- Ação Nº 1 Disponibilizar profissionais do Programa Municipal para participar das reuniões técnicas e capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV nos municípios dos Estados Brasileiros onde acontecerem os eventos.
- Ação Nº 2 Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15.13 - Aprimoramento do Serviço de Saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
15.13.1	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquirido e mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista para implementar os serviços do SAE e do CTA

DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante restruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação e adequações) para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.

N	N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (dicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	
16.	5.1.1	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas	71,43	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reforma das ESF Nelson Machado Dias (Ipê II), ESF Carlos Augusto Pissini (Canaã), ESF José Alberto Vieira Boch (Estoril), ESF Lar Geraldo Garcia e CAPS I (Implantação de piscina)

Ação Nº 2 - Construir o CAPS II, ESF Leonor Coelho Batista, José Bataglin (Sanga Puitã), Oficina Ortopédica, Clínica Especializada em Saúde da Mulher e Serviço de Ambulatorial Especializado (SAE)

Ação Nº 3 - Ampliar aquisição de equipamentos do CER III, Centro Regional de Especialidades (CRE), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Atendimento Médico Ambulatorial (AMA), UBS Dr. Rodrigo Vilhanueva (Kamel Saad), Núcleo Ampliado de Saúde Sonia Cintas, Secretaria Municipal de Saúde e Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar (EMAD)

Ação Nº 4 - Implantar uma base de SAMU 192 no Distrito do Nova Itamarati

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício		
122 - Administração Geral	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no periodo de 4 anos.	83,60		
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00		
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	1		
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	50,00		
	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00		
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.			
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00		
	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00		
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	1		
	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primaria a Saúde, Vigilância em Saúde, Media Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00		
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00		
	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00		
	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, até o ano de 2025.	100,00		
	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00		
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000		
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	1		
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740		
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Praticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200		
	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1		
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00		
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25		
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	140		
	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	15,00		

Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77
Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10
Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42
Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00
Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00
Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primaria a Saúde.	100,00
Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00
Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	1
Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3
Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21
Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00
Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00
Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,13
Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312
Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21
Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1° e 3° trimestres.	60,00
Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00
Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17
Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8
Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	1
Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812
Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22
Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no periodo de 4 anos.	83,60
Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00

301 - Atenção Básica

Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00
Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000
Implantar 01 Residência Terapêutica;	1
Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740
Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Praticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200
Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1
Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00
Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	140
Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	15,00
Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77
Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10
Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42
Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00
Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00
Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primaria a Saúde.	100,00
Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21
Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00
Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00
Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,13
Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312
Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21
Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1° e 3° trimestres.	60,00
	20.00
Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00

	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	1
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22
302 - Assistência Hospitalar e	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00
Ambulatorial	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	1
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primaria a Saúde.	100,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,13
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8
303 - Suporte Profilático e	Implantar 01 Residência Terapêutica;	1
Terapêutico	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	21
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primaria a Saúde.	100,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00

Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00				
Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00				
Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500				
Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00				
Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00				
Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00				
Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.					
Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00				
articipar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.					
Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2				
Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1				
Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.					
Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5				
Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400				
Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080				
Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	1				
Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00				
Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1				
Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7				
Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5				
Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00				
Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6				
Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500				
Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	22				
Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicos Agudos atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00				
Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00				

305 - Vigilância Epidemiológica

	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	1
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	95,00
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primaria a Saúde.	100,00
	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	100,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1° e 3° trimestres.	60,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	50,00
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17
	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	100,00
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	1
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	140
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
r	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	41.367.000,00	20.601.000,00	2.386.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	64.354.000,00
Basica	Capital	N/A	82.000,00	550.000,00	2.001.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.633.000,00
302 - Assistência	Corrente	N/A	18.427.000,00	7.508.000,00	1.140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.075.000,00
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	85.000,00	580.000,00	1.450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.115.000,00
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	600.000,00	546.000,00	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.356.000,00
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.850.000,00	28.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.968.000,00
Santaria	Capital	N/A	10.000,00	5.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.718.000,00	4.172.000,00	629.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.519.000,00
Epideillologica	Capital	N/A	28.000,00	65.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
306 - Alimentação e	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00